



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000198

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12025/08/20000198

Número / Ano	000198/2025
Data / Horário	20/08/2025 - 09:22:35
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Clodoaldo Batista de Souza Flores.
Autor	Tião da Usina
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	69
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 12025/08/2025
Rubrica  Fis 02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 148/25
Rubrica Fls. 03

LIDO
27/8/25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 69/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
CLODOALDO BATISTA DE SOUZA
FLORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada atuação no município de Conceição de Macabu, especialmente por meio de seu ministério pastoral junto à Igreja Metodista desde janeiro de 2024, promovendo a fé, a solidariedade e o fortalecimento da comunidade local, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Clodoaldo Batista de Souza Flores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 19 de agosto de 2025.


Sebastião Gonçalves (Tião da Usina)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 1098125
Rubrica Fis 24

Justificativa / Histórico

O Senhor **Clodoaldo Batista de Souza Flores** exerce, desde janeiro de 2024, o ministério pastoral na Igreja Metodista em Conceição de Macabu, dedicando-se à promoção da fé, da solidariedade e do fortalecimento da comunidade local.

Sua atuação como líder tem se destacado pela orientação espiritual, pelo incentivo à convivência fraterna e pelo apoio a iniciativas que contribuem para a paz social e para a valorização da família e da vida em comunidade.

O reconhecimento que ora se concede traduz o apreço desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados pelo Pastor Clodoaldo Batista de Souza Flores, cuja presença tem representado um marco de fé, esperança e dedicação à população macabuense.

Diante do exposto, é plenamente justa a concessão do **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor **Clodoaldo Batista de Souza Flores**.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 198/25
Rubrica 44 Fls. 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.


Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator


Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente


Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 198/25
Rubrica Fls 06

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 69/2025

AUTORIA (PRE): Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
CLODOALDO BATISTA DE SOUZA
FLORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada atuação no município de Conceição de Macabu, especialmente por meio de seu ministério pastoral junto à Igreja Metodista desde janeiro de 2024, promovendo a fé, a solidariedade e o fortalecimento da comunidade local, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor *Clodoaldo Batista de Souza Flores*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 198/25
Rubrica: [assinatura] Fls. 08

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.950/25
Em:	28 / 08 / 25
Ass:	[assinatura]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 69/2025
AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR CLODOALDO BATISTA DE SOUZA FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada atuação no município de Conceição de Macabu, especialmente por meio de seu ministério pastoral junto à Igreja Metodista desde janeiro de 2024, promovendo a fé, a solidariedade e o fortalecimento da comunidade local, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuenso** ao *Senhor Clodoaldo Batista de Souza Flores*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 71/2025
AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. CLÁUDIO MÁRCIO DE AZEVEDO TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à excelência dos serviços prestados no exercício do cargo de Assessor Adjunto de Pessoal na Prefeitura Municipal, concede-se o **Título de Honra ao Mérito** ao *Senhor Cláudio Márcio de Azevedo Tavares*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 70/2025
AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa (Rafinha da Saúde)

CONCEDE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR IGOR TANNOS PACHECO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento a sua destacada trajetória empreendedora, dando continuidade às atividades comerciais do posto de gasolina Fórmula 1 – inicialmente adquirido por seu pai –, que vem gerando empregos para o município de Conceição de Macabu ao longo de vários anos, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao *Senhor Igor Tannos Pacheco*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 72/2025
AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À SRA. COSME MARINA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação social em Conceição de Macabu, marcada pelo compromisso com a comunidade e pela dedicação em atender com qualidade todos que dela necessitam, fica concedido o Diploma de **Honra ao Mérito** à *Senhora Cosme Marina dos Santos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara